

## **EDITAL Nº 04/2025/PROACAD**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOEXPERIMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO PARA INGRESSO EM 2025/1**

O Pró-Reitor Acadêmico da Universidade de Passo Fundo (UPF), no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto nos artigos 12, 18 e 20 da Resolução Nº 01/2023 do Conselho Universitário (Consun), torna público o Edital para seleção de candidato, para ingresso no primeiro semestre de 2025, ao programa de pós-graduação em Bioexperimentação (PPGBioexp) – curso de mestrado.

#### **1. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGA E DO PÚBLICO-ALVO**

- 1.1.** Será disponibilizada uma vaga para o curso de Mestrado em Bioexperimentação.
- 1.2.** A UPF reserva-se o direito de não preencher a vaga oferecida neste Edital.
- 1.3.** Poderá candidatar-se ao curso de mestrado o portador de diploma de graduação, obtido em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, em área compatível com o curso pretendido.
- 1.4.** Candidato com colação de grau prevista para ocorrer após o encerramento do prazo de inscrições poderá se inscrever mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar a colação de grau até a data da primeira matrícula para o segundo semestre, caso sejam selecionados.
- 1.5.** Candidato estrangeiro não residente no Brasil e aquele que possuir visto temporário de permanência no país será submetido a processo seletivo especial. As instruções gerais e a documentação requerida para a inscrição seguirão as mesmas orientações disponíveis no portal de inscrições, cujo *link* de acesso está informado no item 2.2.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 2.1.** As inscrições poderão ser realizadas **até às 23h59min de 04 de março de 2025**.
- 2.2.** A inscrição para o curso de mestrado é feita totalmente on-line, por intermédio do

preenchimento de informações cadastrais e do envio de documentação no portal de inscrições, disponível em: <https://www.upf.br/Pos/Cursos?nivel=4>

- 2.3. A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante a submissão eletrônica da documentação especificada no portal de inscrições, até a data limite informada no item 2.1 e o recebimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- 2.4. O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.

### **3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 3.1. As candidaturas homologadas serão divulgadas na página do PPGBioexp, **no dia 05 de março de 2025.**
- 3.2. O processo de seleção ocorrerá no âmbito do PPGBioexp, **no dia 06 de março de 2025,** e será conduzido pela Comissão de Seleção do programa, constituída nos termos dos respectivos Regimentos Internos.
- 3.3. As etapas do processo seletivo serão: a) entrevistas, serão marcadas e comunicadas aos candidatos pela Comissão de Seleção e poderão ocorrer de forma presencial ou não presencial (exclusivamente pela plataforma Google Meet). A data e o horário das entrevistas, bem como o local ou o *link* para acesso à sala virtual do Google Meet, serão comunicados aos candidatos nas páginas do programa e/ou pelo e-mail informado na inscrição; b) avaliação de currículos, somente serão aceitos currículos no modelo Lattes (<https://lattes.cnpq.br>).
- 3.4. A lista final dos candidatos selecionados, titular e suplentes, será divulgada na página do PPGBioexp, **no dia 07 de março de 2025.**
- 3.5. O candidato titular selecionado deverá efetivar sua matrícula seguindo as orientações a serem encaminhadas pela secretaria do PPGBioexp, **no dia 10 de março de 2025.**

### **4. DA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES**

- 4.1. O presente Edital poderá ser aditado, por decisão do conselho do PPGBioexp, visando ao preenchimento de vaga remanescente ou adicional, a partir da realização de processos seletivos

complementares, observadas as regras gerais estabelecidas neste Edital.

**4.2.** O aditamento a que se refere o item anterior poderá ser feito, a qualquer tempo, até a publicação do próximo edital de seleção.

## 5. DO CRONOGRAMA

Atividades	Responsável	Datas
Inscrições	Candidato	Até 04/03/2025
Homologação das inscrições	Comissão de seleção PPG	05/03/2025
Seleção dos candidatos	Comissão de seleção PPG	06/03/2025
Publicação do resultado	Comissão de seleção PPG	07/03/2025
Confirmação de matrícula	Candidato	07/03/2025
Matrícula	Candidato	10/03/2025

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**6.1.** O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis, após a sua publicação.

**6.2.** Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e as normas estabelecidas neste Edital, assim como as normas do Regimento interno do PPGBioexp.

**6.3.** Da decisão da Comissão de Seleção, não cabem recursos e/ou solicitações de revisão do resultado por parte dos candidatos.

**6.4.** Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela ProAcad, ouvidos o conselho do PPGBioexp.

**6.5.** Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas ao PPGBioexp, por meio do e-mail [ppgbioexp@upf.br](mailto:ppgbioexp@upf.br).

Passo Fundo, 25 de fevereiro de 2025.

**EDISON ALENCAR**  
**CASAGRANDA:74408321087**

Assinado de forma digital por EDISON  
ALENCAR CASAGRANDA:74408321087  
Dados: 2025.02.21 15:21:56 -03'00'

*Prof. Dr. Edison Alencar Casagrande*  
Pró-Reitor Acadêmico